



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1988/2023

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Município de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o senhor **ELIAZAR ALVES** matrícula 7564-7, membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AS AÇÕES DEMOLITÓRIAS E APREENSÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo servidor **DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA** matrícula 7861-1, que passa a integrar a Comissão, conforme a Portaria nº 0363/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito